



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 65/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista e-mail enviado pelo Sr. Rubens Bueno, presidente do Cidadania do Paraná (proc. nº 1397/2023),



RESOLVE

Autorizar, nos termos da Resolução Legislativa nº. 04/75, a utilização do Plenário da Câmara Municipal para a realização de *Encontro Regional do Cidadania e PSDB*, no dia 22 de junho de 2023, das 18 às 22 horas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 16 de junho de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente